



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAR O PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E DO CARIRI QUE SÃO OPERADOS PELA CAGECE, REALIZADA NO AUDITÓRIO CARLOS ALBERTO STUDART – EDIFÍCIO BS DESIGN CORPORATE TOWERS, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

SR. CARLOS ROSSAS (Assessor de Projetos Especiais da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece): Bom dia! Vamos dar início aqui a audiência pública para apresentar o projeto de Parceria Público Privada para a universalização do esgotamento sanitário nos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza e do Cariri que são operados pela Cagece.

Então convido aqui o Neuri Freitas, Presidente da Cagece para fazer a abertura.

SR. NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS (Diretor Presidente da Cagece): Senhoras e senhores, bom dia. Espero que todos estejam bem. Bom dia a todos que nos veem de forma on-line.

Nós temos hoje aqui uma audiência, uma apresentação do projeto de PPP para universalização do esgotamento sanitário na Região Metropolitana de Fortaleza e Região Metropolitana do Cariri, no tocante aos municípios em que a Cagece tem contrato de prestação de serviço. Esse é um projeto muito importante para a Companhia, muito importante para o Estado, muito importante para a população, então acabamos tendo uma grande expectativa nesse projeto, acaba tendo uma grande expectativa para um futuro próximo que já será a licitação. Nossa expectativa é que em março nós já tenhamos a licitação sendo lançada.

Quero contar um pouquinho da história desse projeto e até fazer alguns agradecimentos. Inicialmente agradecer a presença de todos aqui e a presença de todos que estão de forma on-line, agradecer ainda ao próprio Governo do Estado do Ceará, Governador Camilo pela iniciativa, pelo contrato firmado com o BNDES e agradecer



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



também o BNDES, nós temos aqui a Luciene, o Jorge e o Júlio representando o BNDES que foi a instituição que organizou e contratou, acompanhou e fez com que esse projeto tivesse hoje aqui para ser apresentado a todos. Um agradecimento especial ao BNDES. Temos ainda que agradecer a consultoria que trabalhou nesse projeto, um consórcio formado pela Aecom do Brasil, formado pela BF Capital, BF Capital inclusive é a líder do consórcio e Azevedo Sette Advogados.

Então foram alguns anos de trabalho, prejudicado um pouco no ano de 2020 e um pouco também em 2021 em virtude da pandemia, mas esse trabalho ele foi iniciado em 2017 com contrato firmado entre o Estado e o BNDES e aí todo um trabalho sendo feito com as equipes da consultoria e equipes da Cagece, tivemos um pouquinho de prejuízo no tempo, como eu falei por conta da pandemia, mas hoje temos aqui um produto. Talvez ainda com alguma necessidade de ajustes, principalmente dependendo do que nós recebermos de contribuições, tanto na audiência de hoje quanto na consulta pública que se encerra amanhã. Então para quem quiser fazer contribuições, ainda é possível, você pode fazer contribuições até amanhã às 23h59min da noite. Pedi até para reforçar essa informação no nosso site porque eu acabei recebendo perguntas de muitas pessoas sobre até quando ainda daria para fazer contribuições, mas é isso, até amanhã às 23h59min nós receberemos contribuições no email que está lá disponível da consulta.

Para finalizar e aí em seguida quero passar a palavra para o secretário executivo de saneamento da Secretaria das Cidades, Secretário Paulo Henrique Lustosa. Todos vocês fiquem à vontade, tanto aqui o presencial como todos que estão on-line para fazer perguntas, nós teremos em breve a apresentação que será feita pelo Carlos Rossas, ele é o coordenador do projeto aqui na Cagece, pelo lado da Cagece, foi quem acompanhou o projeto desde o início, foi quem se dedicou todo esse período para isso, além dele toda equipe que estruturamos para ficar de forma dedicada a esse projeto. Um projeto grandioso e que vai transformar o saneamento básico aqui no Estado, porque vai universalizar Fortaleza e toda Região Metropolitana, vai universalizar Juazeiro e toda Região Metropolitana dos municípios operados pela companhia.

Então para nós Cagece, para o Governo do Ceará e para a sociedade isso é fundamental e muito importante, principalmente com o novo regramento que nós temos do Marco Legal do setor de saneamento, com as metas que temos que cumprir até 2033.



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Enfim, eu espero que tenhamos uma boa manhã aqui de trabalho, de contribuições e mais uma vez muito obrigado a todos pela presença. Um abraço.

SR. CARLOS ROSSAS (Assessor de Projetos Especiais da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece): Vou passar a palavra agora para o Secretário Paulo Lustosa.

SR. PAULO LUSTOSA (Secretário Executivo de Saneamento): Bom dia a todos e a todas; bom dia aos que nos acompanham remotamente.

Acho que é desimportante, mas é necessário destacar a relevância desse momento. Nós estamos, o Governo do Estado do Ceará, o Brasil como um todo, num esforço de tentar oferecer à população brasileira água e esgoto, serviço de saneamento de qualidade.

Nós tivemos em 2020 um momento importante que foi a aprovação da Lei nº 14.026 que é chamada de Novo Marco do Saneamento que entre outras coisas fixou a meta de universalização dos serviços de água e esgoto para até 2033 como o Neuri já comentou. E aqui o Governo do Estado do Ceará, o Governador Camilo, a Secretaria das Cidades, o Secretário Marcos Cals, nós já vínhamos, como também o Neuri destacou, nesse esforço de, por intermédio da Cagece principalmente, tentar levar a universalização dos serviços de água e esgoto no Estado do Ceará. E essa parceria com o BNDES que é de 2017, ou seja, antes da aprovação do Marco do Saneamento é um elemento que demonstra isso. Até porque é importante que os senhores e senhoras saibam o que nós estamos discutindo aqui é praticamente 50% do esforço fiscal necessário para que o Estado do Ceará cumpra com as metas. Ou seja, os investimentos que estão envolvidos nessa Parceria Pública Privada representam quase metade de todo dinheiro que nós cearenses teremos que investir em água e esgoto para chegarmos a 2033 cumprindo os 99% de cobertura de água e os 90% de cobertura de esgotamento sanitário previsto na lei.

Então essa Parceria Pública Privada é estratégica e de enorme relevância para a política estadual de saneamento, política essa que também por conta da Lei nº 14.026 vem sendo alterada, nós no final do ano passado instituímos as microrregiões de água e esgoto no Estado do Ceará, como está previsto no novo Marco Legal, e a Companhia de Água e Esgoto do Estado, cumprindo todos os regramentos previstos tanto na lei como nos decretos que a sucederam e a regulamentaram, se colocou em condições de termos



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



hoje todos os contratos de concessão firmados com esses municípios onde a Cagece presta serviço vigentes até 6 de outubro de 2055. O que dá também aos investidores que se interessarem participar dessa parceria a certeza do compromisso da Companhia, do Governo do Estado e da política com segurança no investimento de longo prazo.

Então, nós estamos falando de um projeto que é um projeto estratégico para o Estado, não só para cumprir a lei, mas para que possamos dentro da política estadual garantir segurança, qualidade do serviço e universalidade para todos os cearenses no serviço de saneamento.

Então, eu parablenizo a equipe do BNDES que nos apoiou nesse processo, toda equipe da Cagece, os parceiros engajados nisso, pelo sucesso que eu sei que teremos nessa PPP. Então, termino minhas palavras convidando a vocês que estão nos assistindo aqui remotamente a olharem com atenção para esse projeto e vir participar com o Governo do Estado e com a Cagece desse empreendimento estratégico para o desenvolvimento sustentável do Ceará. Muito obrigado e bom dia.

SR. CARLOS ROSSAS (Assessor de Projetos Especiais da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece): Agradecemos as palavras do Secretário Paulo Lustosa e convidamos a Luciene do BNDES para também aqui fazer a sua participação.

SRA. LUCIENE MACHADO (Chefe de Departamento na Área de Estruturação de Parcerias de Investimento do BNDES): Obrigada, obrigada Carlos Rossas. Bom dia a todos.

Para o BNDES é uma satisfação e uma honra muito grande ter sido digno como Banco Nacional de Desenvolvimento de ter recebido a confiança do Estado do Ceará e da Companhia Estadual, da Cagece nessa empreitada que, aqui o Secretário Paulo, Presidente Neuri, enfim, todos já falaram, de longo prazo. Para estruturar projetos com esse alcance que os senhores verão em breve na apresentação que o Carlos Rossas fará é preciso um esforço de longo prazo, é preciso confiança e responsabilidade nessas metas que vão ter que ser entregues e também como já foi dito aqui, perfeitamente alinhado com as diretrizes e os delineamentos no Novo Marco Legal.

Então um projeto que além da pandemia em 2020 também passou por um momento bastante relevante que tem seu impacto de absorver o que é necessário para fins de estar alinhado com o Novo Marco Legal e a nossa fez de forma muito bem sucedida. Então para nós chegarmos num projeto de uma concessão administrativa que



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



vai atender 23 municípios, mais de 4 milhões de pessoas no Estado do Ceará, ter visto todo o esforço na lei de regionalização do Estado criando três microrregiões, aqui municípios em duas dessas três microrregiões, um alcance e de fato a capacidade de levar a universalização de coleta e tratamento de esgoto, que é o grande desafio do país em relação ao saneamento, pelo menos o desafio imediato, certamente teremos outros: resíduos sólidos, a parte de drenagem, mas água e esgoto é o nosso desafio imediato.

Então, ver um projeto com essa dimensão em escala chegando a essa fase que é a fase agora de conclusão da consulta pública com essa audiência de hoje, mas com a possibilidade de receber a contribuição de todos os senhores e os que nos assistem on-line até amanhã é uma satisfação, é muito orgulho como brasileiros e como parte desse Banco de Desenvolvimento.

Queria dizer que esse é um projeto que encerra um primeiro grande ciclo de projetos dessa natureza no BNDES. Desde que o BNDES começou a estruturar projetos dessa natureza desde 17, 18 tivemos aí algum conjunto de leilões que se iniciou em setembro de 2020 com a Região Metropolitana de Maceió, depois o leilão paradigmático no Rio de Janeiro, quatro blocos, depois um leilão com todos os municípios do Estado do Amapá. Agora em dezembro novo bloco no Rio de Janeiro, dois outros blocos de prestação regionalizada em Alagoas e o projeto da Cagece. Essa PPP de esgotamento sanitário é o projeto que coroa esse primeiro grande ciclo de projetos.

Então nós estamos muito felizes de poder dar essa contribuição não só para o Estado, mas claro que para o país também na forma desse projeto. Por fim é desnecessário ou talvez uma coisa que tentamos reafirmar todo dia, mas nesses momentos relevantes também precisamos reconhecer a participação do nosso consórcio de consultores nesse esforço liderado por BF Capital e aí integrado também na parte de engenharia pela Aecom, na parte da assessoria jurídica pelo Azevedo Sette Advogados. Agradecer a toda equipe da Cagece, ao Governo do Estado do Ceará, sem a resiliência em persistir na estruturação desse projeto nada disso realmente teria sido possível. Por fim, a equipe do banco, liderada pelo Jorge Assali que está aqui, Júlio Nascimento, nossa equipe jurídica liderada pelo Bruno Belsito que nos assiste e não está aqui no dia de hoje em razão das nossas contingências pandêmicas ainda, mas que todos muito



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



envolvidos na estruturação desse projeto até aqui, e claro, seguir e apoiar a companhia nas próximas fases.

Então agradeço, muito obrigado.

SR. CARLOS ROSSAS (Assessor de Projetos Especiais da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece): Agradecemos aqui essas palavras iniciais e vamos dar início aqui a nossa apresentação. Só para apresentarmos um pouco da contextualização de como vai se dá essa audiência. Então vamos fazer uma apresentação, quem está presencial recebeu formulários em que poderá redigir suas dúvidas, suas questões. Quem estiver online vamos projetar depois com QR Code, também um link que vai levar para um formulário on-line em que a pessoa também poderá colocar as suas questões. Aquilo que for perguntado relativo à modelagem, teremos que analisar no conjunto também das contribuições que virão da consulta pública que estão sendo enviadas por email. O email da consulta é consultappesgoto@cagece.com.br. Então, o que tiver a ver com modelagem vamos juntar e vamos responder tudo por escrito ao final do período de consulta pública, como o Neuri comentou, encerra-se amanhã às 23h59min. As demais contribuições, alguma outra questão que seja mais de entendimento, eventualmente conseguiremos responder aqui ainda durante a audiência pública.

Vamos passar agora um vídeo inicial sobre o projeto.

(Exibição de Vídeo)

Agora vamos retornar a apresentação e dar início ao conteúdo mais técnico sobre a PPP em si. Quem estiver nos acompanhando de forma on-line estamos colocando aqui um QR Code e um link: www.cagece.com.br/p&r, ao final da apresentação vai ficar essa tela disponível para quem tiver participando de forma on-line poder fazer a sua contribuição. Quem estiver presencial pode adotar o formulário impresso que foi entregue ou também aqui utilizar o link para fazer a sua contribuição.

Então, a nossa reunião de hoje vamos começar contextualizando: o Programa Parceira para Investimentos passando pela área da concessão, os serviços que farão parte da concessão, as metas de universalização, os investimentos totais, todas as despesas, um resumo das despesas necessárias ao longo do tempo, quadro de indicadores de desempenho, alguns aspectos relativos ao estudo econômico financeiro e edital e contrato com os principais pontos que estão destacados.



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Então, como já foi dito inicialmente, o Governo do Estado do Ceará contratou o BNDES em 2017 para que estruturasse esse projeto e o BNDES fez uma licitação que contratou um grupo de consultores liderado pela BF Capital e composto também da Aecom do Brasil e da Azevedo Sette Advogados. Inicialmente esse estudo ele previa não só esgoto, mas também água e também os municípios que são operados pelos sistemas autônomos de água e esgoto.

Posteriormente, numa fase intermediária, foi decidido que seguiríamos apenas com esgoto, uma vez que a universalização de água nos municípios operados pela Cagece praticamente já é uma realidade e aí se decidiu pelo formato de Parceria Público Privada. Então vamos seguir agora para essa fase de licitação. Então este momento aqui é importante para coletar a contribuição de toda a sociedade, das empresas interessadas, do cidadão, quem tiver contribuições, dúvidas, esse é um momento importante. E depois o BNDES será ressarcido por todas as despesas que teve nesse processo.

Então dentro da área de concessão como já vimos no vídeo, está selecionando Região Metropolitana de Fortaleza e Região Metropolitana do Cariri. A Região Metropolitana de Fortaleza como ela é muito grande em termos de quantidade de municípios e também do tamanho dos municípios, principalmente por conta de Fortaleza, ela foi dividida em duas partes, uma parte que estamos chamando de Região Metropolitana de Fortaleza Norte que é de Fortaleza a Caucaia para cima, que é essa partezinha, e outra parte Sul que pega de Maracanaú, Maranguape para baixo que juntamos com a Região Metropolitana do Cariri para criar o que chamamos de Bloco 1. E o Bloco 2 ficou com a quantidade menor de municípios, mas com o município de Fortaleza.,

Só para termos uma noção do que é isso em termos de população, eu estou falando praticamente de 60% da população na Região Metropolitana de Fortaleza e outros 18 ali na Região do Cariri. Em termos de receita é um pouco mais do que isso porque Fortaleza está mais avançada na parte de esgotamento sanitário, então acaba que ela tem um pouco mais de receita.

Então vemos aqui esses dois blocos juntos são muito significativos em termos do que representa de participação na Cagece. Dentre os serviços da concessão estará desde a elaboração de estudos de engenharia, licenciamento ambiental, desapropriação, claro que a desapropriação a parte legal disso é feito pelo Estado, mas toda a parte de



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



identificar onde é que é o local, toda a parte operacional, de pagamento está dentro da concessão. Execução das obras de universalização propriamente ditas, e aqui cabe destacar que dentro dessas obras, aqui o Governo do Estado do Ceará juntamente com a Cagece têm a política de fornecer de forma gratuita a ligação que chamamos de intradomiciliar que é de dentro do imóvel do cliente até a caixa de esgoto que fica na calçada.

Então no serviço da concessão essa gratuidade continuará existindo para clientes que são enquadrados como padrão básico, é um padrão que é adotado de acordo com o cadastro da Companhia. Então isso é um aspecto importante porque é uma forma de dar o acesso verdadeiro ao cliente e não só disponibilizar a rede na frente, mas também para aquela parcela de clientes que sabemos que não têm recursos financeiros abundantes para que tenham condição de usufruir do serviço a partir dessa ligação intradomiciliar gratuita que hoje é executada pela Cagece, com as obras que a Cagece faz e que na hora que for feita a concessão será feita pelo parceiro privado.

Também está inclusa execução de obras de melhoria dos sistemas. E aí essas obras sabemos que são necessárias ao longo de um contrato de 30 anos, mas para além disso tem algumas questões que foram destacadas dentro do conjunto de documentos que são obrigação do concessionário executar. Então, por exemplo, ainda temos o que chamamos redes condominiais que são redes de esgoto que passam por dentro dos terrenos das pessoas, essas redes todas terão que ser desativadas. Então, isso está lá como obrigação do concessionário, por quê? Porque entendemos que ao longo do tempo, à medida que esses imóveis foram crescendo, essa rede passou a não ser suficiente para atender aquela demanda e também porque as próprias pessoas acabaram ampliando seus imóveis para cima dessas redes que passavam em seus quintais. Então, isso também é uma questão que precisa ser equacionada e também está prevista lá no nosso edital. E a própria operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário ao longo desses 30 anos.

Adicionalmente, foi pensado em alguns serviços comerciais que eles podem ter uma interface direta ou indireta com a prestação de serviço de esgotamento sanitário. Por exemplo, substituição de hidrômetro com transferência e deslocamento de hidrômetro, de que forma isso interfere? Como o concessionário ele vai ser remunerado pelo esgoto que ele tiver coletando e o esgoto ele é medido a partir do que é faturado de



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



água, então nada mais justo do que colocar dentro da concessão também esse processo da medição de água, porque ela interfere diretamente no que vai retornar de esgoto e para ter o valor correto e que o concessionário fique com domínio do processo que foi colocado dentro da concessão.

Verificação de fraudes da mesma forma. Se o cliente por algum motivo estiver fraudando, essa água não está sendo computada no medidor e, conseqüentemente, não estaria sendo computada no que estaria retornando como esgoto. Então, também esse processo foi colocado nesse sentido.

Atualização cadastral, na medida em que ele for executando as obras, for ampliando o sistema ele faz atualização e para não ficar só essa atualização relativa a esses novos clientes, resolveu-se colocar atualização cadastral como um todo. E também a telemetria de grandes clientes que aí é uma forma de fazer a medição que a Cagece está implantando e também passaríamos esse serviço para ele. Em vez de eu ter o hidrômetro para eu fazer a leitura uma vez ao mês, nos grandes clientes isso vai ser feito de forma online. Então vamos acessar através de software que vai poder a qualquer momento saber como é que está o comportamento do hidrômetro, se ele parou, não parou, como é que está o comportamento de consumo e por aí vai.

Dentro das metas de universalização hoje nos encontramos, aqui essa retazinha verde é a Região Metropolitana de Fortaleza Sul e do Cariri que, de forma agregada, pouco mais de 30%, e nessa linha mais escura azul Região Metropolitana de Fortaleza Norte que inclui a própria capital, que aí já está algo próximo a 64, 65%.

Então vemos que o nosso desafio é chegar em 2033 com os 90% previsto no Marco, mas nós iremos além disso. Os contratos de programa que nós firmamos com cada um dos municípios dizem que temos que chegar até 2040 na universalização plena. Então esse é o nosso desafio. O desafio que foi colocado que ele é anterior ao novo Marco Legal é que possamos chegar nessa universalização plena em 2040.

No momento que foi estabelecida as microrregiões foram feitos aditivos a cada um desses contratos para que estabelecêssemos primeiro, essa meta de 90% em 2033 porque o contrato ele previa uma meta, além disso, mais em 2040, então antecipamos para 2033 os 90%, e permaneceu com esse desafio da universalização plena para 2040. E, além disso, para incorporar os indicadores que são colocados pela lei e que



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



paulatinamente estão sendo regulamentados pela ANA, a ANA que é a Agência Nacional de Águas e Saneamento.

Passando para a parte aqui de investimento, aqui é um panorama geral de todo o investimento necessário ao longo dos 30 anos de concessão. Então o investimento total está previsto na casa dos 7 bilhões divididos da seguinte forma: no Bloco 1 em termos de investimento de esgoto 2,42 bilhões e no Bloco 2 que é o que pega Fortaleza 3 bilhões. O investimento comercial com aquela parte de hidrômetro, aqueles outros serviços que tiverem ativos envolvidos, 488 milhões previstos no Bloco 1 e 1.13 bilhão para o Bloco 2.

Aqui temos a distribuição em todos os municípios, vemos que Fortaleza que é a capital, ela é de fato bem desproporcional aos demais municípios, e depois de Fortaleza temos Caucaia, Juazeiro e Maracanaú como outros três grandes municípios que também requerem uma quantidade de investimentos maior. A parte de verde escuro é a parte propriamente na universalização de esgotamento sanitário e a do verde claro aqui no gráfico é aquela relativa aos serviços comerciais.

Então, aqui mostramos um pouco do panorama ao longo do tempo como se dará esses investimentos. Até o Marco Legal em 2033 vamos ter 85% dos investimentos de esgoto no Bloco 1 e praticamente 86% dos investimentos de esgoto no Bloco 2.

Então vemos que a grande fatia dos investimentos e aí esses investimentos são obras que vão ter impactos na vida de cada cidadão, de cada pessoa, impacto na malha viária, mas é uma obra que vai trazer um benefício muito maior. Isso vai ser principalmente até 2033 e após isso há ainda uma quantidade de obras para chegar naquela universalização dos contratos de programa. Em 2040 nós teríamos praticamente 95% do investimento de esgoto em cada um dos blocos e o restante que é para manter o sistema funcionando até 2053, é quando estimamos ser o fim da concessão.

Aqui o resumo geral mostrando por bloco, 2,9 bilhões no Bloco 1, sendo 2,4 bilhões em esgoto, propriamente dito, o restante na parte comercial e no Bloco 2 temos 4,1 bilhões sendo 3 bilhões na expansão do sistema e 1,13 bilhão na parte comercial. E aqui também são os ressarcimentos que o BNDES e a B3 terão direito ao final do processo.

Na parte de despesas operacionais que é para manter o serviço sendo prestado para o cidadão, para o usuário. Temos aqui que ao todo teremos 12 bilhões, no Bloco 1 um pouco mais de 3 bilhões e no Bloco 2 praticamente 9 bilhões de reais. E aqui vemos



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



também mais uma vez que Fortaleza como principal município, como é muito maior que os demais municípios com 7,5 bilhões, Caucaia pouco mais de 1 bilhão, Juazeiro e Maracanaú na faixa de 600, 700 milhões de reais. Os demais municípios são realmente municípios menores em que a necessidade de recurso para manter essa operação é bem menor. Aqui também o resumo, no Bloco 1, 3,24 bilhões, praticamente quase que a totalidade disso é para esgoto, uma parcela muito pequena da parte comercial. No Bloco 2 da mesma forma, praticamente a totalidade com 8,8 bilhões na operação mesmo do sistema de esgotamento.

Entrando agora um pouco nos indicadores de desempenho. O parceiro privado que assumir a prestação de serviço ele vai ter uma série de desafios a cumprir. Desafios não só da universalização dos serviços, mas também na qualidade da prestação do serviço. Temos dois blocos de indicadores, um que chamamos de disponibilidade que isso tem a ver propriamente com a universalização dos serviços e aí ele vai medir a expansão da cobertura, a disponibilidade do serviço ao usuário, porque isso é uma das questões que o Marco colocou, ele colocou um prazo, 2033, então isso vai ser acompanhado e isso é um dos grandes desafios não só aqui da Cagece, mas de todo e qualquer prestador de serviço no saneamento.

O segundo conjunto de indicadores tem a ver com desempenho operacional, eles estão divididos em alguns objetivos, uma parte de redução de perdas e aí pensamos, não é uma PPP de esgoto? Por que eu estou falando em redução de perdas? Porque alguns daqueles serviços comerciais, que elencamos anteriormente como substituição de hidrômetros e combate à fraude, eles acabam interferindo diretamente na redução de perdas. Então, como esses serviços estarão atrelados ao concessionário, então eles de alguma forma vão contribuir para redução de perdas que também é um dos aspectos que está elencado no Novo Marco Legal.

Questão da adesão. O que é essa questão da adesão? Simplesmente disponibilizar infraestrutura, se ela não estiver sendo usada, então eu não estou cumprindo na totalidade o objetivo. Se eu quero reduzir questões relativas à saúde e melhorar os aspectos ambientais, eu tenho que possibilitar que de fato o serviço esteja sendo utilizado. Então essa adesão do serviço ela vai ser também acompanhada dentro desse processo. E por isso aquela gratuidade que falamos para clientes residenciais de padrão básico que é para garantir que de fato vão estar surtindo efeito todas as obras que estão sendo feitas para universalização.

Indicador que chamamos de continuidade, ele vai monitorar o que chamamos de obstrução de ramais, é o que chamamos de extravasamento de esgoto da rede e continuidade nas estações elevatórias de esgoto. Esses indicadores são basicamente pra garantirmos que esse esgoto ele esteja de fato sendo direcionado para uma estação de tratamento de esgoto e ele não esteja extravasando na rua ou na calçada do cliente.



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Eventualmente, isso poderá acontecer, mas dentro de um determinado limite que é estabelecido dentro do edital.

A parte de qualidade e meio ambiente que é um aspecto importantíssimo. Vamos estar acompanhando a eficiência do tratamento de esgoto e o indicador de regularidade ambiental. Esse conjunto de indicadores é o que tem maior peso dentro dos indicadores operacionais, com 30%. E a parte de satisfação do usuário que ela é medida de forma indireta que é pelo indicador de reclamações de esgoto e por um indicador de eficiência nos prazos de atendimento. Esse indicador de reclamação de esgoto à medida que os usuários fazem uma reclamação de extravasamento, fazem qualquer tipo de reclamação indiretamente ele está mostrando que está insatisfeito. Então esse indicador, ele mensura justamente isso, uma cesta de serviços que na hora em que o usuário faz a abertura do chamado na Cagece, seja pelo Call Center, numa loja de atendimento, pelo App Cagece então isso é monitorado. Então a ideia é que quanto menor essa quantidade de serviço aberto significa que melhor está sendo a prestação de serviço. E na eficiência nos prazos de atendimento, quer dizer, esses prazos, todo serviço ele tem um prazo para ser cumprido. Então esse serviço ele é monitorado e a partir daí vai ser mensurada também a eficiência do concessionário.

Entrando aqui um pouco nos aspectos econômico-financeiros, vamos só colocar aqui um pouco como foi construída a modelagem. Dentro das premissas basicamente utiliza a tarifa média daquele município e na parte do município que tem muita indústria como é o caso de Maracanaú, por exemplo, como essa tarifa média ela também é influenciada pela tarifa média industrial, acabamos retirando do cálculo essa parte industrial e utilizamos a tarifa residencial porque basicamente no processo de universalização o foco principal são as pessoas, então é atender as residências. Especificamente no Município como Maracanaú, por exemplo, utilizamos não a tarifa média total do município, mas a tarifa residencial dentro da modelagem.

Como é que foi construída a parte do custo operacional, que é o OPEX. A parte de pessoal e de serviços de terceiros, a métrica que foi utilizada foi por cada ligação ativa de esgoto. Na parte de produtos químicos e energia elétrica aí ele já tem uma relação direta com a quantidade de esgoto que está sendo coletado para ser tratado. Então o volume é que vai influenciar nos gastos com energia elétrica e produto químico. Na parte do custo mesmo para universalização utilizamos métricas de banco de preço, nessa parte de banco de preço temos não só os preços praticados pela própria Cagece, mas também por outras companhias sejam elas públicas ou privadas, e aí é feita uma composição que está tudo detalhado no material que está disponibilizado na internet. E também de acordo com o cronograma que esses investimentos vão ocorrer, porque sabemos que quanto antes eu tenho que fazer os investimentos ele tem um determinado custo do dinheiro no tempo. Se eu for esparrar esses investimentos mais paulatinamente isso acaba tendo um reflexo diferente, e como o Marco Legal estabeleceu prazo de



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



2033, ajustamos a modelagem porque quando começamos a construir essa modelagem o nosso prazo era 2040 que era o prazo que estava estabelecido nos contratos de programa. Então tivemos que fazer um ajuste para trazer a maior parte dos investimentos até 2033, então isso está refletido dentro da modelagem.

Foi respeitado o período de vigência dos contratos, e aí tínhamos alguns contratos que eles estavam encerrando em períodos diferentes. Tínhamos quatro municípios que eles encerrariam antes dos demais, como comentou o Secretário Paulo Lustosa, no final do ano passado todos esses contratos os prazos foram equalizados encerrando em 2055. Então, isso já é uma questão que precisa ser abordada na versão final que é a que vai para licitação propriamente dita.

A parte das receitas, elas são divididas por concessionário, em contraprestação fixa e contraprestação variável. A contraprestação variável ela tem a ver com a prestação de serviço propriamente dita e o principal aspecto é o volume de esgoto que ele está coletando e tratando, juntamente com aquele conjunto de indicadores operacionais. Na contraprestação fixa, a parte do cumprimento do cronograma de investimentos de acordo com o que está previsto no edital. Então ele vai ter um desafio para cumprir, não só o desafio de 2033, mas ao longo dos anos, ele também tem que cumprir essas metas anualmente de acordo com o que está previsto no contrato.

Então, passando agora aqui para um panorama geral de como ficam esses valores ao longo dos 30 anos. No Lote 1 que é a Região Metropolitana Sul e do Cariri praticamente 6.2 bilhões de contraprestação fixas serão pagas por concessionário e de contraprestação variável 3.3 bilhões, totalizando 9,5 bilhões de reais. No Lote 2 que inclui Fortaleza, contraprestação fixa 8.4 bilhões, contraprestação variável 9.2 e total 17.6 bilhões, que somando os dois blocos teríamos 27.2 bilhões praticamente entre investimentos e recursos necessário para operação ao longo dos 30 anos.

Aqui é simplesmente uma distribuição ao longo do tempo. A parte mais escura era contraprestação fixa que tem a ver propriamente com os investimentos e aqui é que será pago anualmente, então na parte quando chegar ao topo, as contraprestações anuais do Bloco 1 serão um pouco mais de 400 milhões entre a parte fixa e a variável e no Bloco 2 na casa de 700 milhões quando chegar aqui na década de 2040, depois ela reduz um pouquinho.

Entrando aqui num outro aspecto o qual interessa também muito aos concessionários, o aspecto relativo a estabelecimento da Taxa Interna de Retorno e também a Taxa WACC. Resolvemos adotar como base para o estabelecimento dessa taxa do projeto a metodologia ARCE, que é a nossa Agência Reguladora do Ceará, a Resolução 274 de 2020. Adotamos como base essa metodologia porque é a metodologia a qual a Cagece, enquanto prestadora de serviço ela é submetida. Essa metodologia ela



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



estabelece como são levantados esses parâmetros para se chegar nesse cálculo dessa taxa WACC. E como resultado final nós temos uma WACC nominal de 10,34% e uma WACC real de 6,26 que é justamente a que está sendo colocada aqui com a TIR que é a Taxa Interna de Retorno do projeto.

Entraremos agora já nos aspectos de edital e finalizaremos com os aspectos do contrato.

É uma concorrência pública internacional que vai ser feita, os critérios de julgamento é quem fornecer o menor preço unitário, então ele vai dar um desconto em cima do preço unitário de referência que foi colocado na licitação e o mesmo desconto que ele der no preço unitário será também aplicado ao valor fixo. Então o preço unitário de referência do Bloco 1 é 3,74 reais por metro cúbico, e do Bloco 2 2,84. E o valor fixo de referência do Bloco 1 vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais, e do Bloco 2 pouco mais de 30 milhões de reais.

A participação poderá ser de entidades de previdência complementar, instituições financeiras e fundos de investimentos: brasileiros ou estrangeiros isoladamente ou reunidos em consórcio que satisfaçam todas as questões presentes aqui no edital.

A dinâmica: eles vão apresentar uma garantia da proposta, sua proposta comercial e depois será visto os documentos de habilitação. Então vamos fazer uma inversão de fases. E o processo ocorrerá na B3 para dar maior visibilidade e também contar com a expertise deles nesse tipo de processo.

Para participar da licitação é necessária uma garantia proposta pelos licitantes que para o Bloco 1 é de 15 milhões de reais e para o Bloco 2, 20 milhões. A qualificação técnico operacional ela vai ser através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em que o Bloco 1 ela tenha demonstrado captação de pouco mais de 1 bilhão de reais, investimentos específicos no setor de saneamento básico e no Bloco 2 de 1.4 bilhão, isso nos últimos 10 anos, e admitido somatórios de atestados desde que pelo menos um dos atestados seja equivalente à metade desses valores e não serão aceitos atestados com valores inferior a 50 milhões. Já que vimos que o montante de investimento de 7 bilhões, sendo 2,9 para um bloco e 4,1 para o outro bloco. Então estabelecemos que o corte mínimo é de atestado acima de 50 milhões.

Esse último ponto aqui se esse atestado pertencer a um consórcio e apenas uma das empresas do consórcio tiver participando dessa licitação, se ela for detentora de mais de 50% de participação naquele consórcio ela pode levar o valor integral daquele atestado para a licitação. Se for inferior ela leva proporcional.

Aqui a qualificação técnico profissional, ela é do responsável técnico da empresa que vai estar à frente desse processo, então ela tem que ter uma pessoa nos seus quadros



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



que tenha sido diretor operacional ou superintendente operacional de empresa que tenha sido responsável pela operação de sistema de coleta domiciliar e tratamento de esgoto sanitário, em municípios com população de pelo menos 570 mil pessoas no Bloco 1 e um milhão 567 mil pessoas no Bloco 2. Isso é para evitar que tenhamos pessoas com experiência apenas em pequenos municípios, 20, 30 mil habitantes, pois sabemos que essa experiência de você estar operando municípios grandes, 300, 400 mil pessoas ou até municípios maiores com mais de 2 milhões de pessoas, isso é completamente diferente a complexidade.

Também dentro das condições do edital, a empresa ou o consórcio vencedor ele vai constituir uma sociedade de propósito específico que vai comprovar no ato da assinatura do contrato, pelo menos a integralização de 10% do capital social, sendo para o Bloco 1 pelo menos 20 milhões e para o Bloco 2 pelo menos 25 milhões. Como garantia da execução nos primeiros seis meses vai ser 1% do valor do contrato até o 13º ano, 0,5% do valor do contrato. Por que o 13º ano? É quando a maior parte de investimentos vai ser realizada. Depois, essa garantia de execução cai para 0,25% do valor do contrato e no final por que elevamos para 1%? Para garantir de que também ele vai continuar prestando serviço adequadamente, continuar fazendo a reposição de ativos que vai ser necessária, para que ele entregue ao final dos 30 anos o sistema em pleno funcionamento.

Aqui é só uma questão de ressarcimentos, a parte do BNDES, o BNDES com relação à contratação de terceiros, B3, e aqui também um apoio técnico por parte da Cagece que foi contratada para esse processo. Continuando aqui, o objeto do contrato, já comentamos anteriormente, tem a ver com a prestação do serviço naqueles dois blocos. O valor estimado ele é o somatório dessas contraprestações mensais que foram aqueles valores já apresentados anteriormente, é um contrato de 30 anos. O concessionário após a emissão da ordem de serviço terá um prazo de 180 dias em que a operação continua na responsabilidade da Cagece, mas ele já estará junto conosco acompanhando a sua operação que é esse período que chamamos de operação assistida.

Esse é o momento em que ele vai se adequar, é o tempo que ele tem para adequar a sua estrutura e também entender como é que se dá o funcionamento dos sistemas da Cagece que ele vai estar utilizando para fazer a prestação desse serviço. E ele também vai ter um período de 120 dias para fazer um inventário dos bens, vamos informar quais são os bens que estaremos transferindo para operação dele e ele vai poder fazer essa verificação, essa checagem no prazo de 120 dias.

Está previsto um conjunto de obras que a Cagece tem em andamento ou em contratação, essas obras continuarão na nossa responsabilidade e serão entregues posteriormente ao concessionário. Inclusive algumas dessas obras ocorrerão já após ele ter assumido o sistema, porque são obras de longa duração, de três, quatro anos em que continuaremos até concluir a obra e fazer a transferência para a operação deles. Serão



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



necessários seguros durante todo o prazo da concessão, seguros de riscos de engenharia, seguros operacionais, de responsabilidade civil de uma forma geral.

Existe uma figura que é o verificador independente que ele é uma terceira parte, quer dizer, eu tenho uma parte que é o contratante Cagece, uma parte que vai ser o concessionário e o verificador independente que é aquele que vai estar fazendo a validação de todos os indicadores e dos valores que vão influenciar a medição da contraprestação mensal.

Como já comentado, toda parte de desapropriação os custos serão do concessionário, mas logicamente os aspectos legais do decreto tudo isso fica sob nossa responsabilidade. Aqui entrando na parte de contraprestação, como se dará a contraprestação fixa e contraprestação variável. A parcela fixa ela é aquele valor fixo que ele vai colocar dentro da sua proposta que vai multiplicar por esse indicador aqui que é o IDSE que é aquele primeiro indicador do quadro de indicadores de desempenho que mostramos, ele mede justamente como é que ele está cumprindo as metas de universalização e multiplica por um fator C que esse fator C é a forma como estamos prevendo essa universalização ao longo do tempo. Fizemos um Ramp up, escalonamos essa meta de universalização ano a ano. Então esse fator C ele vai justamente dizer com é que se dá o crescimento.

Logicamente que o concessionário ele tem liberdade para escolher por onde ele vai começar. Se ele vai começar pelo lado norte, lado sul da cidade, em qual bairro, isso é uma discricionariedade dele, mas ele tem previsto como é que se dá o crescimento dessa cobertura ao longo do tempo que é justamente refletida nesse fator C. E aí aqueles valores de referência que citamos, para o Bloco 1 vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais por mês, e no Bloco 2 pouco mais de 30 milhões. Esse é o valor de referência, o que vai valer de fato é o que estiver na proposta do concessionário.

Na parcela variável, já temos um preço unitário, que é aquele que ele vai colocar também no processo licitatório, multiplicado pelo volume de esgoto coletado, por isso aquela questão dos hidrômetros que citamos, se o hidrômetro está marcando adequadamente vai se refletir no volume correto do concessionário, multiplicado pelo indicador de desempenho operacional que é aquele conjunto de indicadores que foi apresentado e eventualmente se tiver alguma receita adicional que seja explorada ao longo da concessão, essa receita operacional também vai deduzir e entra como um abatimento da contraprestação.

Aqui é a fórmula de reajuste que é prevista no contrato, então o reajuste contratual é um conjunto de quatro parcelas. A parcela 1 que tem a ver com a parte de pessoal ela é reajustada pelo IPCA, a parcela 2 que tem a ver com a parte do consumo de energia elétrica ela é uma cesta que é prevista que é o grupo A convencional subgrupo A4, então tiramos disso do concessionário local, aqui no nosso caso é a



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



ENEL. Então é tomado como referência esse subgrupo. A parcela 3 que tem a ver com a parte dos produtos químicos é utilizado esse indicador que é o IPA, Origem, OGD, produtos industriais, indústria de transformação, produtos químicos e a parcela 4 que são os demais custos elas também serão reajustadas pelo IPCA. Lembrando que cada uma dessas parcelas vai ser indicada pelo licitante no momento do processo que ele tiver entregando os seus documentos.

Aqui também tem uma garantia pública, o poder concedente ele se obriga a transitar por uma conta vinculada o equivalente a 1,4 vezes a contraprestação mensal. Então isso fica como garantia, passa por uma conta vinculada. Durante os seis primeiros meses de operação do sistema, não vamos estar cobrando ainda os indicadores do concessionário, ele vai estar se adaptando, ele tem esse período de carência para adaptar sua operação, então ele não sofrerá nenhum tipo de redução da sua contraprestação nesse período de carência. As revisões ordinárias elas ocorrem a cada 4 anos e as extraordinárias elas têm uma regra que foi definida que ela tem que ter um impacto, um prejuízo que o concessionário esteja indicando igual ou superior a 5% do faturamento anual dele e que tenha pelo menos mais de 24 meses para a revisão ordinária. Por que disso? Como sabemos que uma revisão extraordinária tem um determinado tempo necessário para toda a sua análise, aprovação, então não adiantava, por exemplo, faltando um ano para revisão ordinária ele dar entrada numa extraordinária porque só o tempo que levaríamos fazendo essa análise, quando ela fosse aprovada ficaria muito próxima já da revisão ordinária. Então estabelecemos isso como critério para evitar que tivéssemos uma revisão muito em cima da outra. Esse esforço que é feito para uma revisão ela não ficasse muito próximo da revisão ordinária.

Foi estabelecido também o que chamamos de encargos da concessão que é um recurso anual de 240 mil reais, que vai ser usado pelo concessionário para treinamento para gestão do contrato, ao longo do tempo sabemos que essa legislação ela muito provavelmente vai se atualizar, estamos falando de um contrato de 30 anos e que tenhamos um recurso disponibilizado para que possamos também estar treinando e mantendo a capacitação de todas as pessoas envolvidas nesse processo relativos à legislação e qualquer outro tema que seja de relevância para a boa gestão do contrato.

Penalidades contratuais. Ela vai desde advertência, passando por multa, suspensão de participação em licitação, impedimento de contratar com administração, isso é padrão, praticamente em toda e qualquer licitação, declaração de idoneidade, até a caducidade do contrato.

O valor total das multas aplicadas a cada ano não poderá exceder a 5% do faturamento. E se o concessionário na hora em que ele for aplicado uma multa ele não fizer nenhum tipo de contestação a essa multa, ele terá 20% de desconto sobre o valor que for aportado. É um direito de ele contestar, mas se ele não contestar, se ele entender



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



que realmente houve aquela falha que foi apontada na multa, e resolver fazer o pagamento, de imediato ele terá um desconto de 20%.

Em última instância poderá ter intervenção, isso também é regra padrão de toda concessão.

A extinção do contrato se dará por advento no termo contratual, encampação, caducidade são todas aquelas regras previstas na lei. Rescisão, anulação da concessão, falência ou extinção da concessionária, isso é tudo padrão.

Reversão dos bens vinculados, quer dizer, ao final todos esses anos, os bens eles devem ser entregues desembaraçados e em condições de uso. Então não pode entregar um bem simplesmente porque não tenha mais condições de ser operado.

Para solução de conflito temos dois mecanismos que é o *dispute board*, um comitê que é formado para analisar aquela questão e aí ele é *ad hoc*, aqui a cada tipo de questionamento que seja levantado será estabelecido um comitê com competências em naquele assunto propriamente, também há arbitragem para os litígios de natureza pecuniária e que não versem sobre interesses públicos primários, *dispute board* ou aquele valor de treinamento, aquele recurso que já está estabelecido, poderá ser submetido ao processo de arbitragem, e, além disso, se versar sobre interesse público primário e outras coisas poderá também ir à justiça de uma forma geral.

Então encerramos nesse momento a apresentação, vamos passar agora para o momento de perguntas. Se já tivermos recebido de forma online, por enquanto, nenhuma contribuição. Aqui também de forma presencial ficamos abertos para algum esclarecimento e o recebimento das contribuições. Lembrando novamente que teremos até amanhã às 23h59min para receber as contribuições do período de 30 dias da consulta pública no email consultappesgoto@cagece.com.br. Secretário.

SR. PAULO LUSTOSA (Secretário Executivo de Saneamento): Só uma pergunta, até tinha falado aqui com o Dario. Quando estávamos estruturando a PPP o 9º município da Região Metropolitana do Cariri e o 6º que é servido pela Cagece é Santana do Cariri, entretanto nas negociações com o Legislativo para prorrogação do prazo de contrato de concessão a Câmara não votou, não aprovou a tempo a matéria e o Município de Santana do Cariri acabou ficando de fora do projeto, porque o contrato de concessão vencia muito antes de 2053. Com a criação das microrregiões e com o aditivo de prazo que estendeu o prazo do contrato para todos os municípios, a Cagece agora tem contrato com Santana do Cariri até 2055. Foi estudada a possibilidade ou é possível pensar em trazer esse município de volta para o projeto?



SR. CARLOS ROSSAS (Assessor de Projetos Especiais da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece): Essa é uma pergunta interessante. Quando saímos com a documentação ainda não tínhamos essa formalização dos aditivos contratuais feito pelas microrregiões e consequentemente Santana do Cariri não estava dentro da modelagem, não iria permanecer. Com esse aditivo que foi formalizado no final do ano é possível sim avaliar o retorno de Santana do Cariri que no início do projeto ela fazia parte dos municípios a serem contemplados.

SR. PAULO LUSTOSA (Secretário Executivo de Saneamento): Perfeito obrigado.

SR. CARLOS ROSSAS (Assessor de Projetos Especiais da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece): Alguém poderia recolher os formulários para lermos aqui as perguntas? Já temos algumas contribuições, a primeira delas do Stocche Forbes Advogados: o novo Marco Regulatório estabeleceu que o prestador de serviço poderá subdelegar o objeto contratado no limite de 25% do valor do contrato. Gostaria de entender se o limite de 25% está sendo observado no caso concreto. Disponibilizar informações e documentos que confirme o cumprimento no disposto no Artigo 11A da Lei nº 11445.

Esse aqui é um aspecto da lei que ela foi incluída pela Lei nº 14.026 de 2020 que é o Novo Marco de Saneamento. Isso aqui ele está sendo avaliado pela Cagece, estamos cumprindo esse percentual, mas de fato só podemos divulgar quando a Agência Reguladora do Estado do Ceará validar o estudo de capacidade econômico financeiro que foi entregue no final do ano passado. Então na hora em que tiver validação significa que aqueles valores que foram lá colocados relativos à receita da Cagece, que é o parâmetro que leva de comparação com a receita do concessionário e aí sim ela tem até final de março para validar de acordo com o que está na lei e após essa validação poderíamos divulgar qualquer cálculo nesse sentido. Enquanto não tiver a validação da agência reguladora é preferível que essa informação não seja divulgada até porque se tiver qualquer tipo de modificação solicitada pela ARCE ficaríamos tendo que fazer correções. Falei que era do Stocche Forbes Advogados. A Pessoa, Júlia Barcol.

Temos uma pergunta agora da Débora da Cogerh, com relação ao quadro de indicadores de desempenho na categoria de qualidade e meio ambiente não seria interessante a inclusão de um indicador para a qualidade da água do corpo hídrico? Que indique a questão de redução dos impactos de esgoto sanitários no corpo hídrico?

É uma questão interessante que foi colocada, esse indicador realmente ele não está previsto dessa forma, mas tem um indicador de qualidade do esgoto tratado que ele tem a ver com cumprimento da Resolução Coema nº 2, que estabelece os padrões de lançamento do esgoto tratado. Então como ele tem que cumprir esses padrões de lançamento, esses padrões de lançamento estão colocados dentro do quadro de indicadores de desempenho.



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Esse aqui poderia eventualmente continuar sendo monitorado pela Cagece como já é feito hoje em dia, mas também poderemos avaliar se é pertinente ou não ele fazer parte do processo. Já que ele já vai estar sendo acompanhado pela qualidade do esgoto que é de acordo com a Resolução Coema nº 2 ou outra resolução que venha a substituir, então de alguma forma ele já está sendo monitorado em relação àquilo que ele está colocando de volta no meio ambiente.

Contribuição aqui do Anderson Barbosa, CMFor. Quais adversidades poderiam atrapalhar a universalização e quais os planos de contingência da Cagece para manter os prazos iniciais?

Sabemos que toda obra de saneamento ela gera impacto no dia a dia de todas as pessoas das cidades, seja na malha viária e aí as pessoas vão ter que se adaptar com novos caminhos, seja também pelo o volume de obras que vão estar simultaneamente. Então temos dentro desse processo algumas obras que continuam a cargo da Cagece para que não esperemos a licitação e o concessionário de fato poder iniciar, porque já estaremos perdendo tempo, o prazo estamos correndo contra um cronômetro que é 2033. Então para evitar colocar tudo para o concessionário e ele ter um tempo menor, a Cagece continua licitando e continua executando obras. É uma forma de dar continuidade a isso. Então eu minimizo o risco de serem necessários mais investimentos num intervalo de tempo menor. A Cagece mesmo depois de iniciar esse processo continua captando recurso, continua licitando e continua executando obras, inclusive algumas obras grandes serão feitas pela própria Cagece que são essas obras que comentamos que serão entregues daqui a quatro anos aproximadamente, três anos.

Então vai ficar em paralelo, algumas obras ainda executando pela Cagece enquanto outras já pelo concessionário. Isso não deixa de ser uma forma de minimizar também esses riscos. Logicamente, depois que esgotar essas obras que já estão em andamento ou em contratação, aí tudo será com o concessionário. Na hora que dividimos essa licitação em dois blocos também é uma forma de minimizar isso, porque uma única empresa, um único consórcio ficar responsável por 23 municípios com um cronograma desses de 2033, nós entendemos que isso seria extremamente desafiador, daí a necessidade de colocar dois blocos, foi por isso que pensamos a divisão em blocos e principalmente o Município de Fortaleza, apesar de ser concentrado o volume de investimentos para Fortaleza é muito elevado. Só para esgotamento sanitário é na casa de 2 bilhões. Sabemos que isso acaba interferindo na capacidade do concessionário executar. O bloco que pega Fortaleza que é o Bloco 2 ele tem uma quantidade menor de municípios também por conta disso.

Quem estiver de forma online também pode apontar o seu celular para o QR Code ou acessar diretamente no site www.cagece.com.br/p&r que vai ser direcionado para esse mesmo formulário que as pessoas que estão de forma presencial receberam. Temos alguma contribuição on-line? Vamos aguarda mais um pouco para que



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



eventualmente as pessoas que estão on-line possam contribuir, além das pessoas que estão presencial possam redigir os questionamentos.

Lembrando para quem estiver de forma on-line as perguntas que devem ser direcionadas é sobre esse processo de Parceria Público Privada, outras questões relativas à operação, o dia a dia do relacionamento com a Cagece podem ser feitas pelo nosso App Cagece, pelo site, lojas de atendimento ou no 0800. Esse canal aqui ele é exclusivo para as questões relativas a essa consulta e audiência pública.

Mais uma contribuição aqui, Júlio Henrique, no caso de participação de empresas estrangeiras a documentação e atestados deverão estar formalmente traduzidos, consularizados? O acervo de profissionais, a questão operacional deverá ser transferida para o Brasil através dos órgãos técnicos?

Eu diria que essa questão aqui, nós iremos responder juntamente com aquelas que vieram da consulta formalmente para você ter uma resposta formal mas via de regras, esses documentos eles tem um processo que precisam passar para terem a sua validade. Então isso aqui, juntamos e respondemos formalmente juntamente com as demais contribuições da consulta pública.

Temos uma pergunta aqui vinda pela internet. Juliano de Paula, da Caixa. Existe alguma obrigatoriedade de estudo de reuso do esgoto tratado?

Dentro dos aspectos levantados pelo Novo Marco Legal essa é uma das questões que é colocada lá. Especificamente previsto nesse edital não está diretamente isso, é um aspecto que poderemos avaliar a sua obrigatoriedade ou não de inclusão, mas da forma como está construído hoje ele não tem algo específico tratando de reuso.

Aproveitando aqui também um pouco o tempo, falar um pouco dos próximos passos, o término da consulta pública se dará amanhã ao final da noite e seguiremos com consolidação dessas sugestões, das contribuições, das dúvidas que serão esclarecidas por escrito ao final do processo dando transparência para toda a sociedade, aos interessados. Depois disso o processo aqui no Estado do Ceará ele segue para uma análise e validação do Tribunal de Contas do Estado em função da Instrução Normativa nº 2 de 2018 deste Tribunal. Então ele passa por uma análise do Tribunal de Contas do Estado antes que peguemos a versão final do edital e possa de fato estar levando à praça, levando para os interessados.

Então como o Neuri colocou temos uma previsão de estar lançando esse edital, esse é o que estamos buscando até o final do mês de março e aí teremos um prazo para que as empresas interessadas possam preparar suas propostas e aí algo como no meio do ano estaríamos tendo o leilão propriamente dito que ocorrerá na B3. Então nos próximos passos temos essas duas etapas principais, Tribunal de Contas do Estado e após o lançamento do edital um tempo para que as licitantes possam preparar sua



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



proposta, tempo esse que vai ser bem superior àquele mínimo estabelecido à legislação que é 45 dias, justamente porque sabemos que um projeto dessa magnitude requer tempo para que a sua proposta seja preparada de forma adequada, que seja muito bem estruturado, muito bem pensado e que possam ser ofertados os melhores lances e as melhores propostas tendo as melhores empresas participando, inclusive empresas internacionais também que vimos aqui que pela pergunta que foi feita estão demonstrando interesse e essa é a nossa intenção, que tenhamos por isso uma concorrência pública internacional, que tenhamos *players* de outras partes do mundo também podendo participar e contribuir nesse processo aqui no nosso Estado.

Vamos aguardar mais um pouco para que possamos receber contribuições, on-line ou presencial. Vamos dar aqui mais uns 10 minutinhos para ver se às 11h encerramos, é o tempo que ainda podemos receber alguma contribuição e estará ainda o email disponível, consultappesgoto@cagece.com.br recebendo contribuições até amanhã às 23h59min. Essa apresentação que foi feita aqui será disponibilizada também no site da Cagece, junto com o material que está já divulgado da PPP. Então ficará lá porque isso aqui acaba sendo um resumo das principais questões que estão no edital, contrato, caderno de encargos, sabemos que ali tem os documentos detalhados, mas a apresentação ela dá uma visão geral e contribui para que as pessoas entendam melhor como é que vai se dar o processo. Então só mais uns minutinhos finais para que façamos o encerramento do evento.

Mais alguma contribuição aqui para quem está presencial? On-line, não tivemos nenhuma contribuição adicional. Então vou chamar aqui o Neuri para dar umas palavras finais e podermos encerrar aqui oficialmente a nossa audiência pública.

SR. NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS (Diretor Presidente Da Cagece): Senhoras e senhores, considerando que não temos mais nenhuma pergunta, nenhuma dúvida ou consideração, nós vamos encerrar a audiência pública.

Gostaria apenas de reforçar alguns pontos que eu acho que são importantes para esse projeto. O primeiro é relacionado a prazo dos contratos, esses contratos em que o projeto foi pensado, os municípios da Região Metropolitana de Fortaleza e do Cariri, em 2018 e 2019 até antes do Novo Marco Legal nós fizemos novos contratos de programa firmando contratos com 30 e 35 anos. Então esse projeto tem uma garantia de um prazo longo, tanto para fazer os investimentos e garantir toda a amortização do investimento, isso é importante. Sei que aqui falamos um pouquinho relacionado à microrregião, mas cada município especificamente contemplado nesse projeto tem um contrato de no mínimo 30 anos, alguns até que foram firmados em 2019, 35 anos, alguns ainda até 2055.

Outro ponto que é muito relevante é sobre garantias, então vamos ter os recebíveis como garantia, nós vamos ter contas vinculadas em algum banco para que



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



esse recurso da contraprestação mensal circule por essa conta dando a garantia para o operador do futuro, os operadores do futuro de forma que se houver qualquer necessidade, o banco retém o recurso para fazer o pagamento, então isso vai trazer uma tranquilidade para quem tiver interessado aí no nosso projeto. E claro, com todo apoio que temos do Governo do Estado e com toda técnica que foi utilizada dentro desse projeto. Mas todas as considerações que forem recebidas elas serão analisadas, sejam elas técnicas, jurídicas ou financeiras.

Teve um ponto aqui que eu acho interessante que foi feito uma pergunta sobre a limitação dos 25% para PPP, inclusive temos uma série de questionamentos, essa regra é muito duvidosa, ela não é clara, dá margem para diversas interpretações, inclusive entendendo que a interpretação é que PPP não deveria ter esse limite, a lei não traz isso claro, o decreto inovou e nós vamos seguir independente de qualquer coisa. O interesse principal aqui é ter um privado interessado onde nós aceitaremos e daremos as garantias necessárias para fazer tudo que é necessário, fazer os investimentos, operar e prestar um serviço de qualidade aqui à população cearense.

Então, muito obrigado a todos aqui que estiveram presentes, muito obrigado a todos que estiveram de forma on-line, nós continuaremos com a consulta aberta até amanhã às 23h59min, a partir domingo já começaremos a avaliar tudo que foi recebido para tão logo a gente apresente um novo edital com algumas considerações, se forem pertinentes, com alguma alteração se for pertinente, caso contrário nós vamos explicar e informar porque não foram consideradas e aí seguir com esse edital, antes até com o CGPPP que é o Conselho Gestor de PPP do Estado para finalizar e em seguida encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado e em março termos o lançamento dessa licitação que vai ser na B3. Então, nossa expectativa é que em março estejamos lá na B3 dando esse pontapé inicial. Muito obrigado a todos, um abraço.

Maria Marinaiva Gomes
Maria Marinaiva Alves Gomes
Orient. Cél. de Taquigrafia, Revisão e Anais